



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 57/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta da Empresa Sendas Distribuidora S/A.**, CNPJ. nº 06.057.223/0357-14, para a **aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza** referente aos itens da Contratação Direta nº 57/2024: 3, 5, 11, 15, 20 a 24 e 28 correspondentes ao valor total de **R\$ 2.208,20 (Dois mil, duzentos e oito reais e vinte centavos)** e a **Empresa Higa Produtos Alimentícios Ltda.**, CNPJ. nº 46.029.724/0001-69, para a **aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Limpeza** referente aos itens da Contratação Direta nº 57/2024: 1, 2, 4, 6 a 10, 12 a 14, 16 a 19 e 25 a 27 correspondentes ao valor total de **R\$ 5.857,28 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)** com o objetivo de atender a demanda diária do Legislativo Cosmopolense.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 14 de outubro de 2024.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ofício nº 738/2024

Cosmópolis, 14 de outubro de 2024.

Sirvo-me do presente para formalizar a Demanda e solicitar a autorização de Vossa Senhoria para aquisição de materiais de consumo como: copa e cozinha, gêneros de alimentação e limpeza, para uso e consumo do legislativo cosmopolense.

A aquisição se faz necessária para atender demandas diárias do Legislativo Cosmopolense, relacionados aos departamentos de Copa, Cozinha e Serviços de Limpeza em Geral.

Foi realizada pesquisa de preços conforme previsto no inciso IV do § 1º do Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Obtivemos os seguintes valores: R\$ 8.907,11 Empresa Atacadão S.A. conforme protocolo nº 2119 do dia 14 de outubro de 2024, R\$ 8.903,88 Empresa Higa Produtos Alimentícios Ltda. conforme protocolo nº 2121 do dia 14 de outubro de 2024 e R\$ 8.802,15 Empresa Sendas Distribuidora S/A - LJ 168 conforme protocolo nº 2118 do dia 14 de outubro de 2024.

Informamos que há previsão orçamentária para os referidos gastos, conforme dotação orçamentária 33.90.30.07.00 Gêneros de Alimentação, 33.90.30.21.00 Material de Copa e Cozinha e 33.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

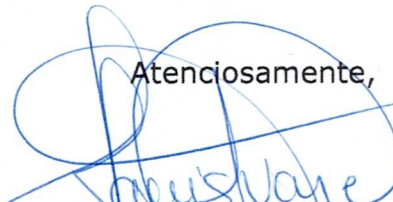
A autorização da Contratação Direta será publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis e no PNCP - Portal Nacional de Compra Públicas.

A Contratação Direta está embasada no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Diante das informações acima solicito autorização para continuidade do Processo de Contratação Direta.

Sem mais, renovo na oportunidade os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Flávia Cristina Tavares da Silva
Coordenadora Legislativa Contábil
Responsável Depto. Compras

Ao Exmo. Sr.
ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO
Presidente da Câmara Municipal
Cosmópolis - SP.


Câmara Municipal de Cosmópolis
Em 14/10/2024
Para **Autorização**

André Luiz Barbosa Franco
Presidente